

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N°. 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Decreta feriado municipal, dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal no período de carnaval e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e,

Considerando a realização dos festejos de carnaval no Município;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamentos dos órgãos da Administração Centralizada bem como das entidades da Administração Descentralizada neste período;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais no período do carnaval;

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica decretado **feriado municipal** o dia 11 de fevereiro de 2013 (segunda-feira de Carnaval).

**Art. 2º** - Os Órgãos da Administração Centralizada e as Entidades da Administração Descentralizada retomam o seu funcionamento no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas) a partir das 12:00 horas.

**Art. 3º** - Nos dias 11 e 12 de fevereiro do ano corrente, os serviços municipais que não comportem suspensão em sua continuidade, funcionarão em regime especial com escala a ser estabelecida pelos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 06 de fevereiro de 2013.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)

Praça Dão Máximo | 47400000 | Xique-Xique-Ba  
[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36A7BB646B7CE6E5170CB1C87C7B874D